"DECRETO Nº 269, DE 28 DE JUNHO DE 2.004".

"DISPOE SOBRE A TRANSPOSIÇAO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ORGAO ORÇAMENTARIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇAO".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem previa autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.637, de 02 de dezembro de 2.003, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 28 de junho de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 28 de junho 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

D.E. 1034432B - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00269/2004 de 28/06/2004

DATA 06/07/2004 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	90.000,00
			TOTAL	90.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	90.000,00
			TOTAL	90.000,00